

GABINETE DO VEREADOR ALAÉRCIO CARDOSO

Indicação nº 598 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 19/05/26

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja submetida ao Plenário desta Casa de Leis e, após aprovação, enviada ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ MARIA TAPAJÓS**, Prefeito Municipal de Santarém, a seguinte Indicação: **A EFETIVA INSTALAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTARÉM (GMS), E UM ACRÉSCIMO DE 50% DO NÚMERO DE VAGAS PREVISTAS CONFORME A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE.**

JUSTIFICATIVA

A segurança pública é uma das maiores preocupações da população santarena. Com o crescimento urbano e o aumento do fluxo de pessoas em nossa região, torna-se imperativo que o MUNICÍPIO assuma o seu papel constitucional no zelo pelo patrimônio público e na proteção preventiva de seus cidadãos.

A presente indicação fundamenta-se nos seguintes pontos:

- **Respaldo Legal:** É fundamental destacar que a estrutura jurídica para esta ação já existe. A **Lei Ordinária nº 19.997, de 3 de maio de 2016**, é uma legislação municipal de **Santarém (PA)** que cria, organiza e define a estrutura organizacional da Guarda Municipal de Santarém (GMS). É um órgão da Administração Direta do Poder Executivo, regido pela hierarquia e disciplina, dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Santarém. Portanto, a proposta visa a execução de uma previsão legal que aguarda sua plena concretização.
- **Segurança e Ordem:** A instalação da Guarda Municipal permitirá a vigilância ostensiva de logradouros públicos, praças, escolas e postos de saúde, além de atuar no apoio à fiscalização de trânsito e na proteção do patrimônio histórico e cultural de nossa "Pérola do Tapajós".
- **Integração:** A Guarda Municipal atuará em parceria com as Polícias Civil e Militar, fortalecendo a rede de segurança pública e proporcionando maior sensação de paz e ordem para as famílias santarensas.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo realize o planejamento orçamentário necessário para a realização de concurso público, aquisição de equipamentos, viaturas e treinamento de pessoal, visando colocar a Guarda Municipal em pleno funcionamento o mais breve possível.

Certo de que a medida trará benefícios imensuráveis à nossa sociedade, submeto esta indicação à apreciação dos nobres pares.

Sala das Sessões da Câmara, 12 de maio de 2026.

Alaércio Magalhães Cardoso
Vereador / 2º Vice-Presidente - CMS